



Resolução nº. 113/2021/CONERH –
D.O. do Executivo pgs. 30/31 - 28/05/2021
Instituído pelo Decreto Estadual nº. 36.876/2021 –
D.O. do Executivo pgs. 14/15 - 20/07/2021
baciadopindare@gmail.com

Ofício nº. 002/24/CBHRP

Viana-MA, 17 de abril de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor

Pedro Carvalho Chagas

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão – CONERH

São Luis – MA.

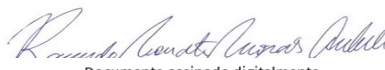
Assunto: Regimento Interno para publicação.

Senhor Secretário e Presidente,

Pelo presente expediente, estamos encaminhando a Vossa Excelência, cópia do Regimento Interno do **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pindaré – CBH PINDARÉ**, para as providências que se fizerem necessárias para publicação em órgão de registro de atos oficiais do Estado.

Sendo somente o que se apresenta para o momento, apresentamos nossas considerações.

Atenciosamente,


Documento assinado digitalmente
gov.br RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE
Data: 17/04/2024 15:52:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>